

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.826/2017

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1038/16, de 2 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2017**, crédito suplementar no valor de **R\$ 31.903,86** (trinta e um mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.14.00 00.01.0000 (002).....R\$ 1.913,12

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.14.00 00.01.0000 (011).....R\$ 1.447,64

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (012).....R\$ 34,26

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.50.41.00 00.01.0000 (077).....R\$ 20.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00 00.01.0001 (098).....R\$ 8.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....R\$ 121,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (116).....R\$ 320,00

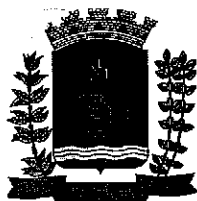
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007).....R\$ 67,84

TOTAL.....R\$ 31.903,86

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.14.00 00.01.0000 (011).....R\$ 34,26

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.124.002 2007 3.1.90.11.00 00.01.0000 (015).....R\$ 3.360,76

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.39.00 00.01.0000 (081).....R\$ 1.760,00

06.01 27.812.033 2047 4.4.90.51.00 00.01.0000 (083).....R\$ 18.240,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (089).....R\$ 8.121,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (117).....R\$ 320,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.14.00 00.01.0000 (004).....R\$ 2,84

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.36.00 00.01.0000 (006).....R\$ 65,00

TOTAL.....R\$ 31.903,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26